

Resolução Nº 247 de 12/11/1968

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pauvinha, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara votou e em baixo a seguinte

Resolução

adicionais ao Ven. Sr. Francisco Bueno de Li-  
quim representante do M.D.B. nesta Casa, de  
conformidade com o Ato Complementar Nº 14 e  
Regimento Interno da Assembleia Legislativa do  
Estado de Santa Catarina, revogando-se as dis-  
posições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara em 12 de Novembro de 1968

To Feijal  
Presidente

Gilberto Zylman  
1º Secretário

Pedro B. Corrêa  
2º Secretário